



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0941/02	DATA: 26/11/2002
INÍCIO: 14h42min	TÉRMINO: 17h05min	DURAÇÃO: 02h23min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h27min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 29
REVISÃO: Lia, Paulo Domingos, Waldecíria		
CONCATENAÇÃO: Cláudia Luiza		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Presidente da ANPPREV — Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social.
CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Auditor-Geral do INSS — Instituto Nacional do Seguro Social.

SUMÁRIO: Investigação de apropriação indébita relativa às contribuições previdenciárias dos trabalhadores do setor privado, de eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débito, bem como de emissões de certidões negativas de débito realizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS nos últimos cinco anos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenção inaudível.
Há intervenção ininteligível.
Grafias não confirmadas: PMMCPPA, Sicaldi.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Declaro abertos os trabalhos. Discussão e votação da ata. Indago dos Srs. Parlamentares sobre a necessidade de leitura da ata da reunião anterior, realizada em 20 de novembro de 2002.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por solicitação do Deputado Darcísio Perondi. Coloco-a em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a à votação. Aqueles que a aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Ordem do Dia: audiência pública. Informo aos presentes que esta reunião de audiência pública, que tem por objetivo ouvir o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social — ANPPREV e o Auditor-Geral do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, decorre dos Requerimentos de nºs 2.302, de autoria do Deputado Darcísio Perondi, Relator desta CPI, e 16/02, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, aprovados na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2002. Convido o Sr. Carlos Domingos Mota, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social, a tomar assento à Mesa e, de imediato, concedo a palavra ao nosso primeiro convidado, Sr. Carlos Domingos Mota, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Exmo. Sr. Presidente desta CPI, Deputado Eduardo Paes, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero agradecer pelo convite para vir aqui. Sinto-me honrado na condição de Procurador Federal, militando na Previdência, de Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social e sobretudo na condição de cidadão, no sentido de, se for possível, oferecer a esta Comissão uma visão de uma entidade voltada e vocacionada justamente para cuidar da Previdência Social, dos seus problemas, e oferecer soluções para que esse sistema tão importante para a sociedade brasileira, um sistema que hoje constitui o maior programa de distribuição de renda do País, que é o sistema INSS, Previdência Social, que paga hoje 20 milhões de benefícios, e um sistema que, ao mesmo tempo, durante mais de cinquenta anos de existência, não tem sido alvo da preocupação verdadeira de toda a sociedade brasileira e um sistema que, não obstante sua importância, é visto sempre como um local em que



se praticam fraude e corrupção, quando, na realidade, a Previdência Social e seu conjunto, na maioria esmagadora dos seus servidores, dos seus agentes, é constituída de pessoas sérias e que querem efetivamente ver esse sistema funcionando. Eu gostaria de oferecer a esta Comissão uma visão primeira sobre o cerne de todos os desmandos que acontecem na Previdência Social. Eu começo a dizer, e escrevi há um tempo, um artigo desprezioso, que depois vou passar a esta Comissão, cujo título é *Recolhimento das Contribuições Previdenciárias Incidentes sobre a Folha de Salários — aspetos ligados à ineficácia do atual sistema operacional, considerações e alternativas de solução, ganhos para o sistema e para a sociedade*. Esse artigo, basicamente, não vou ler, que é um pouco extenso, aborda a questão do modelo de cobrança da contribuição da Previdência Social no Brasil, que é gênese de quase todos esses desacertos; é um modelo calcado numa visão meramente fiscalista, no qual cada contribuinte diz à Previdência o que deve — normalmente pode dizer que deve menos —, toma a iniciativa de recolher e a exação ou exatidão dessa declaração só se dá *a posteriori*. E nós temos, então, hoje, na Previdência, um exército de fiscais que, depois, saem pelo Brasil afora, procurando agulha no palheiro — a expressão é essa —, 25 milhões de empresas que contribuem, mais outros contribuintes individuais e um exército — pequeno, relativamente — de quatro mil fiscais, que saem na contabilidade dessas empresas, tentando verificar se essa empresa está procedendo da forma correta para com a Previdência Social. Eu diria que é um sistema, no mínimo, arcaico com o advento da informática. Não faz mais sentido que a Previdência cobre as suas contribuições dessa forma, porque não conhecemos a figura de fiscal, de outros tipos de responsabilidade do cidadão, quem paga conta de telefone, quem paga conta de luz. Há um sistema de cobrança mais eficaz que não exige um exército tão numeroso de servidores públicos como exige hoje o sistema previdenciário. Pode até parecer um absurdo, eu, que faço parte de uma organização, que é a Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social, estar apontando esse problema, porque o número de procuradores também é ditado por esse sistema ineficiente. Se nós tivéssemos um sistema mais racional de cobrança das contribuições previdenciárias, com certeza, os fiscais em número mais reduzido, os procuradores, hoje mais de mil, existiria um número mais reduzido, e, via de consequência, um exército muito



numeroso no Poder Executivo e até mesmo no Poder Judiciário. Hoje, nós temos no Brasil uma infinidade de juizes, de membros do Ministério Público, de oficiais de justiça, de serventário de justiça, os prédios onerando o contribuinte brasileiro, simplesmente, para cuidar de quê? De previdência social. Nós, então, hoje, movimentamos um volume de recursos que deveria estar destinado a outros setores da sociedade, um aparato gigantesco que acaba sendo ineficaz também. Porque, se perguntar, a qualquer pessoa de bom senso, quantos fiscais são necessários, quantos auditores fiscais são necessários para que a Previdência possa fiscalizar. No chute, alguns diriam oito mil, outros, dezesseis mil, e a gente chega à conclusão que jamais haverá um sistema seguro, mesmo que se contrate a maior quantidade de fiscais, a maior quantidade de procuradores, que crie o maior número de varas especializadas em matéria da previdência, nós já temos essa excrescência no Brasil. Já temos vara especializada em matéria de Previdência Social, proliferando por todo o Brasil, quando a sociedade, talvez, esteja a clamar por juizes em outras áreas, por Ministério Público em outras áreas, por bacharéis de Direito, pagos pelo contribuinte, em outras áreas. Então, o que é esse sistema? A primeira coisa que acho que deveria ser feita seria uma reforma no sistema de contribuições, deixando o corporativismo de lado, porque seria até natural que eu, como Presidente de uma associação de procuradores, estivesse criando uma espécie de reserva de mercado para minha categoria. Eu creio que também categorias como a ANFIPE também, não interessa, está vivendo dessa disfunção desse sistema absurdo. Esse trabalho que está aqui propõe a criação de um sistema de recolhimento de contribuições previdenciárias que seja mais imediato, porque também se a Previdência constata a existência de uma inadimplência, o hiato é muito grande. Depois, numa máquina pachorrenta de cobrança judicial, esse hiato vai-se alargando, de forma que, quando chega a vez de efetivamente executar um devedor da Previdência, o volume do débito é tão alto que ele simplesmente já não tem condições de pagar. E nós temos um outro problema no País, que é seriíssimo também, e que acho que deve ser alvo da atenção, porque a Previdência sofre com ele, é a questão do registro comercial, como é feito no Brasil. Temos a figura da empresa e temos até uma disfunção em relação a outros países do mundo, porque aqui a sociedade por cota de responsabilidade limitada é regra, enquanto, na maioria de países do mundo, esse



tipo de sociedade só se dá em condições muito excepcionais. O que temos aqui? Não sabemos quem são verdadeiramente os proprietários das empresas no Brasil. E eles se safam com uma facilidade dessa responsabilidade, porque é público e notório a facilidade com que você constitui empresas e com que você abandona essas empresas, de forma também que, quando o INSS, por meio da sua Procuradoria, chega ao ponto de executar o devedor, esse devedor já não está mais naquela empresa. Aquela empresa não existe mais ou já trocou de nome. Em muitos casos, como apresentarei a esta Comissão, essa empresa já foi para um paraíso fiscal. Hoje, as empresas estão-se despersonalizando e muitas estão migrando para paraísos fiscais. Simplesmente elas são negociadas no Uruguai, passam a ter sede em Montevideu — tenho documentos para apresentar à Comissão —, a Previdência fica a ver navios e os trabalhadores, às vezes, também, porque essa fraude não é apenas contra a Previdência, mas contra os fornecedores, os empregados e o fisco. De modo que não é um problema a ser enfrentado apenas pela Previdência Social. A Previdência Social é vítima de um sistema absurdo, como já disse, que começa no recolhimento das contribuições previdenciárias. Nesse trabalho, a que já me referi, proponho a criação de um cheque, de um documento único para pagamento de salário no Brasil. Temos uma Portaria de 1984 que prevê — é o único documento, entre aspas, “legal”, uma portaria do então Ministro Murilo Macedo — o pagamento através de cheque, como a faculdade. Posteriormente, essa portaria foi consolidada pela CLT e nunca mais se tratou desse assunto. Nesse trabalho, sugiro a criação de um documento único para pagamento de salário, de qualquer *pró-labore*. Seria uma espécie de um cheque na sua versão analógica ou mesmo informatizada, que teria vários destinatários: o empregado, o salário líquido dele, e outros, como o INSS, na parte do empregado e na do empregador. Ele poderia ter fundo de garantia também sendo cobrado naquele único documento, incluindo o Imposto de Renda. Esse documento seria de curso forçado, por lei. Não se receberia salário senão através desse documento. O trabalhador que viesse a receber salário por outro documento que não fosse esse meio forçado ele não faria prova perante a Previdência e a Justiça do Trabalho. Creio que o aumento da arrecadação, a diminuição da sonegação seria tamanha que possibilitaria, inclusive, uma redução significativa das alíquotas de previdência. Sabemos que essas alíquotas só chegaram aos patamares



de hoje a despeito da ineficácia, da ineficiência da Previdência em cobrar suas contribuições. Com o aumento da necessidade de mais recursos, partiu-se sempre para o caminho mais fácil: o aumento da alíquota, ao invés de melhorar a máquina de arrecadação. No decorrer do tempo, essa necessidade foi aumentando, penalizando justamente aquele bom empresário, aquele que quer pagar em dia as suas contribuições e que existe na sociedade em profusão. Eu diria que esses empresários que querem, que contribuem, são a maioria, contudo são prejudicados e pagam um custo maior porque pagam pela sonegação. Penso ser necessário criar um sistema que possibilite a cobrança imediata e transparente. O que acontece é que se criou a GEFIP. A GEFIP é apenas uma declaração. Isso implica que o auditor tenha que procurar a empresa, usar de meios administrativos no primeiro momento e depois ingressar em juízo, mandar isso para a Procuradoria para ser cobrado. De forma que isso — falando em tese, porque somos um País continental, são milhares de fiscais, mais de mil procuradores — gera um sistema que permita até a extorsão. De um lado, há uma oferta de alguém a um agente público ou mesmo uma solicitação por parte. É um sistema totalmente absurdo. Temos que enfrentar a questão da Previdência começando por esse aspecto. Com certeza, é a Previdência que alimenta hoje o “demandismo” na área trabalhista. Somos um País com milhões de pessoas em juízo, com demandas contra seus empregadores. No Japão, parece-me que no ano de 2000, havia 1.800 reclusões trabalhistas naquele país. Demos o exemplo de uma Vara de uma cidade pequena. Mas há muitos e muitos casos cuidando da Previdência Social, ou seja, há um exército de brasileiros, de pessoas com alta capacitação e qualificação, trabalhando em prol de um sistema absurdo de cobrança de contribuições previdenciárias. Então, aqui está o trabalho onde abordo, inclusive, a questão da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal e da Justiça Comum. Esse exército de juizes que deveria estar destinado à áreas do País que realmente necessitam e clamam por justiça. No entanto, o aparelho judicial do País — o aparato judicante —, hoje, talvez o mais robusto é o que está voltado para a discussão de matéria previdenciária. Sabemos que, só no Poder Judiciário Federal, quase 80% das ações versam sobre matéria previdenciária. E isso reflete, inclusive, no próprio Supremo Tribunal Federal. A maior parte do trabalho dos juizes e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal é a Previdência Social. E tudo nasce de uma



disfunção aparentemente simples, mas que nunca foi atacada, porque parece que durante esse tempo também houve uma espécie de hipocrisia, onde não se buscou uma forma eficiente para cobrar essa contribuição porque não se quis buscar. Mas ela existe — e aqui é uma pequena colaboração — e pode existir outros meios mais eficazes de cobrança dessa contribuição previdenciária. Neste outro documento, que passo aqui, lembro-me de uma obra que circulou no século XIX, em Portugal, que foi atribuída a vários autores portugueses, que é um livro chamado de *A arte de furta*. O que vou passar à Comissão é a arte de sonegar e de burlar o Fisco. São folhetos de uma organização que oferece consultoria a empresários. E não existe apenas essa, porque, com certeza, se garimparmos, até nos classificados acha-se lá uma notinha com os seguintes dizeres: *Como não se pagar ao INSS*. Repito: acha-se isso nos jornais. Então, chegou as minhas mãos a coleção *Mês a mês*, que diz assim: *Utilize mecanismos legais e fiscais oferecidos por nossa praça financeira e ganhe na redução do pagamento de impostos*. Aqui há vários itens: *Utilização de empresas no exterior para operação de compra e venda de ativos*. Pode ser legal, mas é imoral. *Constituir e administrar legalmente empresas offshore, com isenção total de impostos na transferência de bens, bem como constituição de trustes e fundações internacionais*. *Processo de proteção e movimentação legal de recursos no exterior*. *Desvinculação total dos bens pessoais contra dívidas tributárias, divórcios e conflitos societários*. Cada mês ela oferece um produto novo. Aqui há pérolas que a Comissão depois vai ter, com certeza, a possibilidade de avaliar uma coisa que transita, com certeza, entre a imoralidade, se não a ilegalidade, que é a desfaçatez com que essas empresas operam. Nós, então, Procuradores da Previdência, temos, de um lado, escritórios poderosíssimos que se valem de qualquer artifício — e não quero arrogar para nós, Procuradores, valer-nos de qualquer artifício, porque nós temos que primar pelo princípio da legalidade. Temos uma advocacia que, de um lado, tem o dever de primar pela legalidade, pela transparência, por todos os princípios do Direito Administrativo; e, de outro, o *ex adverso*, que necessariamente não se sujeita a esses princípios ou, pelo menos, não tem como ser coibida a ação nefasta de grandes escritórios que demandam conosco. Hoje, em nossa Procuradoria, há mais de mil Procuradores. Admitimos, por concurso público, recentemente, um número significativo de Procuradores. Esse



concurso foi muito concorrido — e precisa ser. Foram 28 mil candidatos para 400, 500 vagas. Classificamos nesse concurso o melhor do pensamento jurídico nacional. O bacharel em Direito — não se exige que ele seja advogado — toma posse, sabendo de cor e salteado todas as leis e princípios do Direito, é um *expert* em concurso público. Faz da nossa Casa, a Previdência, a Procuradoria, apenas uma passagem, porque, nas carreiras jurídicas federais, não há isonomia de vencimentos. Em muitos casos, o INSS serve como treinamento ou Casa de passagem dos bacharéis em Direito melhores qualificados. Eles estão ali para trabalhar, mas já pensam em ser Oficial de Justiça da Justiça Federal, que recebe, em muitos casos, um salário maior do que de um procurador da Previdência Social, mesmo aquele que esteja com débitos de milhões na mão ou aquele que tem que defender a Previdência em quatro, cinco mil ações — há colegas que detêm sozinhos esse número de processos. Vivem sempre com o medo da perda do prazo, o fantasma que tira o sono de qualquer um que trabalha nessa profissão. Por isso ele sempre prefere fazer um concurso na área jurídica, a fim de trabalhar em uma atividade mais tranqüila, com menos riscos e melhor remuneração. Sem embargo da importância dos policiais federais e dos delegados da Polícia Federal, hoje um procurador da Previdência chega no último nível ganhando muito menos do que ganha um delegado da Polícia Federal no nível inicial. Em conseqüência, ele procura ir para outras áreas da Procuradoria Federal, onde há um volume menor de trabalho. Ele está sempre pressionando para trabalhar na consultoria jurídica de uma universidade, onde os processos acontecem, via de regra, na época do vestibular, ou em um outro caso de licitação, porque há um tratamento igual a pessoas desiguais. Não há interesse, hoje, de o procurador ficar na Procuradoria, porque ainda há o Juizado Especial, cujos prazos são céleres. Acaba tendo que se desdobrar todo dia no preparo de centenas de peças processuais. Gostaria de marcar minha passagem por esta Comissão falando sobre a cobrança da contribuição previdenciária, da necessidade de dotar o País de um sistema mais sério na constituição de empresas, coibindo as *offshores*, limitando a possibilidade de criar empresas por cota de responsabilidade limitada, porque a empresa que vai para o mercado com capital de 5 mil reais trava relações comerciais milionárias e passa a ser devedora de valores espantosos, sendo que o capital registrado sequer



cobre o pagamento de um passivo trabalhista. Uma empresa no Brasil contrata 200, 300 empregados, mas ninguém nunca imaginou saber se o capital social dela é suficiente para honrar os compromissos trabalhistas e com o Fisco. Deixarei aqui um trabalho publicado na Revista do Instituto do Magistrado do Ceará, da nossa colega Dra. Meire Lúcia Gomes Monteiro: *A Previdência Social e a proteção contra a fraude e a sonegação — a empresariedade delituosa*. Esse trabalho caminha no mesmo sentido do que foi dito em relação a esse calhamaço aqui, que eu digo que é a arte de sonegar, que fala justamente dos paraísos fiscais, da facilidade com que as pessoas se safam hoje de qualquer ação intentada pelo Fisco e, particularmente, pela Previdência Social. Há dificuldade de se achar esses devedores e os seus bens, porque eles migram com uma facilidade violenta. De modo que, se essa CPI sinalizar esta Casa para fazer essas correções, será a maior contribuição que poderá dar à sociedade brasileira. Esta é uma sociedade demandista. Temos hoje mais de dois milhões de ações contra e propostas pela Previdência. Se considerarmos que essas ações são *plurimas* — temos mais de um demandante nessas ações —, podemos dizer que metade da sociedade brasileira está demandando contra a Previdência ou sendo demandada pela Previdência, tornando-se, de fato, um País demandista, e o INSS um delinqüente contumaz, porque somos condenados e, no entanto, a burocracia impede que esta instituição adeque o seu comportamento ao que, reiteradamente, os tribunais decidem. Temos um comportamento duplo: somos também delinqüentes contumazes, apesar de ter sido criada a Advocacia-Geral da União, com a previsão de orientações de curso forçado no âmbito da administração pública, ou seja, procedimentos que não deveriam ser repetidos no âmbito da administração pública, mas se criou o hábito de não se cumprir certas decisões no aparelho do Estado brasileiro. Quero crer que o novo Governo que vem aí, cheio de vontade de mudar, possa implementar essas mudanças no sistema previdenciário, que é, como eu disse no início, o maior patrimônio da sociedade brasileira. Para finalizar, vou passar à CPI um protesto judicial que a ANPPREV fez resguardando a responsabilidade dos seus associados, denunciando as péssimas condições de trabalho na Procuradoria no Brasil inteiro. Chegamos ao ponto de prevenir responsabilidade de Procurador pelas péssimas condições de trabalho: computadores antigos ou estragados, sistemas ineficazes e



falta de pessoal de apoio para esses Procuradores. Trouxe aqui, para conhecimento da Comissão: São Paulo, onde a Previdência recolhe quase 50% das contribuições previdenciárias do País, para realizar esse grande projeto de distribuição e transferência de renda... Para se ter idéia, essa é a Procuradoria de São Paulo com suas péssimas condições de trabalho. Esse não é um fenômeno desse Governo que ora se encerra. Remonta há décadas o descaso com que o Poder Público e a própria Previdência sempre tratou a Procuradoria, que tem hoje a responsabilidade de cobrar em torno de 100 bilhões de reais. É importante ressaltar que muitos desses recursos são débitos mal levantados, que não correspondem à realidade, mas, considerando-se que 70% desse montante seja de fato débito, já é uma fortuna capaz, por exemplo, de, em um ano só, zerar o déficit da Previdência Social. No entanto, essa fortuna, esse tesouro, está sob a responsabilidade de mil Procuradores, sendo que, desses mil, apenas 300 atuam na cobrança dessa dívida milionária, porque a cada dia, no momento em que eu completo esta frase aqui, já está ocorrendo perda pela prescrição. São valores que a cada dia vão-se transformando em fumaça. De modo que, se esta Comissão atacar esses dois pontos — com certeza, vai sinalizar no sentido de atacar esses dois pontos —, estará prestando a melhor contribuição à sociedade brasileira. Encerro aqui essas minhas palavras, agradecendo ao Sr. Presidente e aos demais membros desta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Gostaria de agradecer a esclarecedora exposição do Dr. Carlos Domingos Mota, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social. Convido para fazer parte da Mesa o Dr. Carlos Antunes Nascimento, Auditor-Geral do Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS. Gostaria de solicitar que o Dr. Carlos Domingos Mota permanecesse aqui, porque depois concederemos a palavra aos Srs. Parlamentares, para que possam fazer os questionamentos. Vamos prosseguir, ouvindo o Dr. Carlos Antunes. Concedo a palavra ao segundo convidado, Dr. Carlos Antunes Nascimento, Auditor-Geral do INSS.



O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Exmo. Deputado Eduardo Paes, é um prazer estar aqui para prestar esclarecimentos em nome da Auditoria do INSS. Início demonstrando o que é o INSS, em especial a Auditoria, órgão que represento. Ingressei na Previdência há dez anos, no cargo de Procurador, na Bahia, e nos dois últimos anos estou aqui em Brasília, no exercício da Auditoria-Geral do INSS. Dr. Cláudio, por favor, o senhor poderia... *(Pausa.)* Parece-me que deu problema. É assim mesmo? *(Pausa.)* Você tem certeza, Cláudio? Se não funcionar, providenciei cópia da minha exposição, que está à disposição dos senhores. *(Pausa.)* Parece que está chegando. *(Pausa.)* Bom, enquanto não chega, vou adiantando. O fato primeiro que ocasionou esta CPI ocorreu no Paraná, no ano de 1999. Um funcionário nosso foi flagrado vendendo uma CND. Era uma empresa que não tinha condições de obter CND. Ele foi contatado, aceitou a proposta e conseguiu emitir uma CND indevida. Por azar dele, o problema veio à tona e ele foi flagrado no exato momento em que estava cometendo o ilícito e o fato hoje para o INSS está encerrado, na medida em que, por se tratar de CND, que tem uma validade efêmera, 60 dias... Essa CND não tem mais validade nenhuma, embora ele tenha sido flagrado no exato momento em que estava entregando. A Rede Globo, por sinal, até filmou, botou no ar no exato momento. Esse senhor, o Sandro, e mais dois outros colegas responderam inquérito, foram demitidos. O Sandro, no curso do processo, alegou a nulidade, já demitido. O Superior Tribunal de Justiça entendeu que, em razão de existir uma nulidade formal, anulou o processo. Nós reinstauramos um processo e ele já está demitido. Ele e o outro colega. Um terceiro que teria sido envolvido não ficou nada provado na participação. Daí porque restaram tão-somente os dois, o Sandro e o Ricardo Nascimento, que foi demitido já pelo INSS. Na minha exposição, vamos entrar também em detalhes a respeito do andamento das ações de auditoria e corregedoria. A Auditoria é órgão do INSS, muito embora as pessoas entendam, tenham entendido, tenham confundido que seria um órgão do Ministério ou até mesmo da DATAPREV. Não. Ela é um órgão integrante da direção maior do INSS. O Auditor-Geral não é diretor do INSS, embora tem *status* de diretor, por estar no mesmo nível. Ele integra um órgão descentralizado na diretoria. Essa descentralização é exatamente para lhe dar condições, se necessário, de fazer auditoria da própria diretoria, e já realizamos várias auditorias dentro da própria



diretoria. Daí porque o Auditor não é diretor, porque, se o fosse, estaria impedido dessa condição de auditar, porque ele estaria auditando a si próprio, muito embora, eu, enquanto Auditor-Geral, também determinei a auditoria dentro da auditoria, porque auditor tem que ser auditado. (*Intervenção inaudível.*) Desde a Revolução Francesa que o rei é submetido à lei. A Auditoria do INSS é um instrumento de gerenciamento da alta administração, isso porque até há bem pouco tempo entendia-se que Auditoria era órgão tão-somente de fiscalização. Pelas normas modernas, pelas melhores práticas de auditoria utilizada no mundo, a Auditoria deixou de ser aquilo que se costumava pensar: os olhos e os ouvidos da administração, em que o Auditor era tão-somente um órgão que se preocupava em perseguir e verificar as falhas. Não! auditoria é algo bem melhor, está bem mais acima disso. A procura pela fraude, o combate à fraude é uma consequência, mas não um objeto da auditoria. No curso dos nossos trabalhos, à medida que esses fatos vão sendo apurados e encontrados é que encaminhamos para a Corregedoria para apuração das responsabilidades. Daí porque a Auditoria, como está dito ali, tem como atividade principal a avaliação e a efetividade da execução dos programas de Governo e o desempenho das áreas-meio e fim da autarquia, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos pelas mesmas, visando colaborar à maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, eficácia regularidade e economicidade, podendo até mesmo desenvolver, de forma subsidiária, parcerias e pesquisas externas relacionadas com sua missão dentro dos limites de competência, abrangência e atuação legalmente estabelecidas, exatamente porque Auditoria deixou de ser aquele órgão que ficava às espreitas, pensando que todo mundo era omisso, corrupto. Não! A Auditoria hoje é um órgão muito mais de assessoramento, de ajuda à alta administração e à média gerência. Nossa missão específica é resguardar os interesses do cliente — cidadão, no caso —, segurados e contribuintes da previdência social, de modo que possamos — a Previdência, no caso — dar um melhor atendimento, visando sempre a melhoria contínua do controle interno da gestão. Nossa missão também é atingir e manter a excelência no cumprimento de sua missão institucional e social, de forma a tornar-se referência em auditoria. Essa é a estrutura organizacional da Auditoria. Temos um apoio que dá assistência ao gabinete do Auditor-Geral, à divisão de sistematização e



normatização. É ele que difunde nossas normas, que interage com as demais regionais. Em seguida, temos a Corregedoria, que tecnicamente não deveria estar em Auditoria, porque Corregedoria é um órgão de execução, enquanto que Auditoria não é. Ele não tem poder de gestão, é órgão tão-somente auxiliar da administração dos gestores. Temos a Coordenação-Geral de Auditoria e Benefício, que é dividida em benefícios e benefícios por incapacidade. Benefícios por incapacidade são benefícios que resultam da incapacidade dos servidores. Quanto ao benefício, fica a cargo da divisão de benefícios. A Coordenação-Geral de Auditoria em arrecadação e procuradoria, também com a divisão em arrecadação e procuradoria. E, finalmente, a Coordenação Geral de Auditoria em Gestão Interna, que abrange as áreas de recursos humanos e administração. Esta mesma estrutura organizacional é encontrada nas regionais, quais sejam: a Auditoria, embora tenhamos 27 Estados, só existem 26 Auditorias Regionais, sendo que a Auditoria Regional 1 abrange os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; a Regional 2, São Paulo; a Regional 3, Rio de Janeiro e Espírito Santo; a Regional 4, Bahia, Minas Gerais e Sergipe; a Regional 5, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. E, finalmente, a Regional 6, que abrange 10 Estados, do DF até o Pará. A mesma estrutura existente na Procuradoria, na Auditoria – desculpe-me, refiro-me sempre à Procuradoria porque a minha origem é Procurador. Então, não consegui separar os dois – Geral é encontrada nessas regionais. Nos Estados, onde não tem sede de Auditoria, temos as representações. Então, cada um desses Estados tem uma representação, mas já não tem mais a estrutura da regional nem da Auditoria Geral. Aí o quantitativo de pessoal que trabalhamos é por região e não por Estado. Na Auditoria Geral, eu trabalho com 52 pessoas; no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, 93 pessoas; São Paulo, 95; Rio de Janeiro e Espírito Santo, 126; Bahia, Minas Gerais, Sergipe, 98; o Distrito Federal, aqueles 10 Estados e a Regional 6, Pernambuco, 8 Estados. Então, eles têm lá 106 servidores. A rede institucional... Assim como o Congresso se utiliza do Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar, o Poder Executivo da Corregedoria-Geral da União, as unidades da administração indireta do Estado, por força regimental e de lei, têm suas auditorias internas, que no caso eu represento no INSS. Nós somos vinculados diretamente à diretoria colegiada, em termos administrativos. Porém, em termos



técnicos, estamos vinculados à Corregedoria-Geral da União. É um dos nossos maiores clientes externos hoje em dia. Regimentalmente, na forma regimental, basicamente, a auditoria tem por atribuição o planejamento, o acompanhamento, a análise, promover e julgar os servidores. Em momento nenhum, como havia dito anteriormente, a Auditoria tem competência para a prática de atos de gestão, a não ser a orientação. Mesmo dentro da própria Auditoria, nós não temos atos de gestão, porque foge à sua competência atos de gestão. A mesma coisa, ainda na forma regimental, nossas atribuições, todas elas previstas no Regimento. Aqui, a partir do ano 2000, quando entrei na Auditoria... Aliás, já encontrei em andamento. Quando cheguei em 2000, o Ministério da Previdência e Assistência Social tinha contratado uma consultoria para redesenho da Auditoria-Geral do INSS. Nesse período, de lá para cá, temos desenvolvido vários projetos, dos quais todos eles buscam dotar a Auditoria de instrumento que capacite para ter uma atividade pró-ativa, porque a Auditoria do INSS, até há bem pouco tempo, e ainda é, não posso negar isso, é uma Auditoria muito mais detectiva, porque ela trabalha com os fatos passados, com os fatos consumados. Nós estamos nos propondo ser pró-ativos, de modo que possamos chegar juntos ao momento em que as coisas estejam acontecendo ou até mesmo, num futuro próximo, possamos detectar algo que possa acontecer e impedir que ele aconteça. Daí por que estamos com esses projetos já em andamento. O PMMCPA é um projeto de uma organização contínua das melhorias de Auditorias. Nele vamos encontrar o SICALDI(?), que é um sistema que já está implantado, que é totalmente informatizado. Todas as nossas ações dentro de Auditoria, na área administrativa e nas regionais, já estão informatizadas. Nós conseguimos fazer todos os relatórios, ofícios, memorandos, tudo informatizado, de forma que, ao término de fazer aquele documento, automaticamente, ele já está arquivado e classificado. O SIAI foi implantado no final do ano 2000, início de 2001. É um sistema que registra todos os inquéritos existentes na Previdência Social. Hoje, temos condições neste exato momento de dizer quem está respondendo a inquérito, quem está em vias de responder, quem foi culpado, quem foi penalizado. Todo e qualquer assunto que diga respeito à responsabilização, por esse sistema SIAI, que já está implantado, tem condições de responder em tempo real. Ele é acessado via *web*. O AUDIT é um sistema de benefício existente dentro do SUB, que é o Sistema



Único de Benefício. O AUDIT registra todos os fatos ocorridos em auditoria na área de benefício. Temos uma trilha de auditoria, ou seja, qualquer pessoa, hoje, que ligar um computador do INSS, necessariamente tem que *logar*, e, nesse caso, temos condições de dizer tudo que ele fez naquele benefício, pelo menos pretendemos saber, porque vez por outra alguém consegue burlar. Então, o AUDIT é exatamente isso: registra todos os atos de auditoria. Finalmente, o SIGA, que está em desenvolvimento, mas será, no futuro, acredito que no próximo ano, uma ferramenta de auditoria, qual seja, na ora que houver uma missão de auditoria em qualquer parte do Brasil, aqui na Auditoria-Geral, a exemplo da Auditoria Regional, quem estiver à distância tem como interagir com aquela ação de auditoria e discutir alguns fatos, analisar, interagir com quem estiver em campo. Então, essas são as ferramentas que estamos implantando. Já estão quase todas implantadas, à exceção do SIGA, que está em desenvolvimento. Aí está o PMMCPA, que está se propondo a cumprir esse tipo de coisa, reduzir o ciclo de auditoria, porque nossas auditorias, por se tratar de fato consumado, são muito longas. Com o SIGA, que ainda está em desenvolvimento, ela passa a ser muito mais célere e segura. Daí o porquê desse projeto de melhoria contínua. A Auditoria está-se propondo a fazer tudo isso aí. O SIAI é o sistema da Corregedoria que registra todo mundo que está respondendo a processo administrativo disciplinar, e o SIGA, que é a ferramenta exclusiva de auditoria que está em desenvolvimento. Agora, vamos entrar nas ações de auditoria, ou seja, o que realizamos. Até então, eu estava tentando mostrar aos senhores o que é auditoria e como funcionava. Agora, passaremos ao que executamos desde o ano 2000. Não posso tecer maiores detalhes a respeito dos anos anteriores a 2000, porque até então não existia informatização, era tudo manual, era disseminado, difuso. A partir do ano 2000, com a informatização, passamos a ter controle efetivo sobre ações de auditoria. Esse é o quadro de pessoas punidas na Previdência Social. Foram demitidas 459 pessoas; 51 tiveram suas aposentadorias cassadas; 206 suspensões e 213 advertências. Isso é do ano de 1988 até 2002. Esse é o total quantitativo de punições: 929 pessoas punidas, somente do quadro, porque os processos administrativo-disciplinares só alcançam os funcionários. Quando qualquer outra pessoa é envolvida, que não é do quadro, o fato é encaminhado para o Ministério Público Federal para a alçada penal. Como



também, essas pessoas que foram punidas, além de serem punidas administrativamente, são também encaminhadas... o relatório final para o Ministério Público Federal para efeito de denúncia penal. Pode passar. Nesse exato... Números da Corregedoria: em 2001, fizemos 660 processos, com um custo total de 3 milhões e 340 mil e custo unitário de R\$ 5.061,00 por pessoa. Porque, como os recursos estão diminuindo, os senhores poderão observar que, em 2001, tivemos 3 milhões para efeito de auditoria... de Corregedoria, já no ano 2002, no presente exercício, esse valor caiu para 2 mil e 600, e os valores continuaram os mesmos. Por que continuaram os mesmos? Porque uma comissão, hoje em dia, faz, simultaneamente, quatro ou cinco processos. Não é o ideal, mas é a única forma que temos para fazer. De outro modo, não teríamos chegado aos resultados do quadro anterior. Hoje, ainda temos em curso 144 processos e deveremos, ao término deste exercício, cair isso aí para uns 50 a 60 processos, porque a maioria já está na fase de defesa; logo em seguida, é a ultimação e ele é encerrado. Pode passar. Aqui já é na área de benefício, resultante das ações de auditoria: no ano de 2000, realizamos 68 ações e cancelamos 7.370 benefícios. No ano de 2000, já realizamos... de 2001, perdão, 143, e o quantitativo de benefícios cancelados foi de 2.834. A diferença de 2.834 para 7 mil é porque, no ano 2000, como já havia dito anteriormente, não tinha informatização, e esse valor que está aí, esse número que está aí é cumulativo dos anos anteriores. Foi o que nós conseguimos compilar. E, no presente exercício, nós estamos com 131 ações de benefício e já cancelamos 4.912 benefícios. Então, de 2000 até hoje, foram cancelados 15.116 benefícios, todos eles fraudados, todos eles resultado de ação de auditoria na área de benefício — aí abrangendo benefício por incapacidade e o benefício comum. Aqui, já na área de arrecadação, é exatamente o objeto da ação daqui da CPI. No ano 2000, fizemos 161... 176 ações, planejamos 176 ações e realizamos somente 116. E, no presente exercício, planejamos 126 e estamos realizando 75. Aí a coisa fica mais vaga, porque a ação de auditoria, por não ter poder de execução... realizamos as ações de auditoria na área de arrecadação e Procuradoria e encaminhamos para a linha. Lá eles realizam... O que o fiscal faz? Refiscaliza (*risos*). Eles refiscalizam e, em função disso, esses resultados aqui virão para Auditoria, novamente, depois da refiscalização. Nós iremos analisar e vamos verificar se houve ou não



responsabilidade, responsabilização das pessoas. Daí por que os resultados em arrecadação e Procuradoria diferem de benefício. Números da força-tarefa. A força-tarefa não é órgão da Auditoria, mas é a Auditoria que dá todo apoio técnico à força-tarefa. A força-tarefa foi criada pela Portaria nº 3.700, se não me falha a... 3.600, acho que de 2000, né? E a junção de forças — INSS, Polícia Federal e Ministério Público —, ela está sediada na sede do Ministério Público do Rio de Janeiro, onde o INSS ocupa dois andares com a força-tarefa. Uma das maiores realizações do INSS no combate à fraude foi a criação da força-tarefa. Os resultados da força-tarefa — por favor, Cláudio — estão aí. A força-tarefa, embora esteja localizada no Rio de Janeiro, ela tem atuação em todo Brasil. Nesse exato momento, nós estamos trabalhando no Maranhão, Pará, já fomos ao Ceará, Bahia, Minas Gerais, em razão dos trabalhos da força-tarefa no Rio de Janeiro. Inquéritos policiais instaurados. Tudo está aí, os resultados. Temos... quantitativo de pessoas presas, buscas e apreensões, quebra de sigilo telefônico, quebra de sigilo bancário; tudo com autorização judicial. Uma coisa que nos deixa alegre é que, com a força-tarefa, o INSS conseguiu resgatar o nome da Procuradoria do INSS. Porque, até então, a Procuradoria do INSS, tentando resolver um problema crônico da antiga IGPS, em que não se respeitava o devido processo legal nem mesmo o amplo direito de defesa, qualquer pessoa que quisesse obter uma liminar contra o INSS bastava alegar que aquela ação foi da IGPS, uma antiga Inspeção-Geral da Previdência Social. A partir da montagem da força-tarefa, em que foi banida nas ações de Auditoria e da própria força-tarefa aquela história de primeiro bloquear para depois dar o direito de defesa; primeiro bater para depois perguntar quem era, isso resgatou o nome do INSS, porque a Justiça do Rio de Janeiro, hoje em dia — que é o principal foco do INSS —, está sabendo perfeitamente que isso não mais ocorre. Já chegamos ao ponto de, em alguns casos, a própria Justiça, até mesmo mandando intimar a apontada autoridade coatora no mandado de segurança, ouve paralelamente a força-tarefa para saber se é verdade, porque passou a ser uma panacéia, no meio dos advogados, alegar, pura e simplesmente, que não foi observado o devido processo legal e que nem foi concedido o amplo direito de defesa. E isso permitia que se concedesse liminar indistintamente. Isso, graças a Deus, com a força-tarefa e o trabalho da Auditoria, em conjunto com o Ministério



Público Federal e a Polícia Federal, nós estamos revertendo tudo isso, e o nome da Auditoria... o nome do INSS está sendo resgatado. Esse é o nosso endereço da página, a que todos têm acesso. Todas as ações de auditoria, informações, estão aí par quem quiser obter informações do INSS. Por favor. Era o que tinha a dizer. E coloco à disposição da CPI toda documentação necessária, em especial, do fato principal lá da... do Paraná, do relatório. Eu tenho aqui, mas eu prefiro entregar oficialmente, com toda documentação. Eu tenho aqui o resumo. Eu posso deixar aqui, mas é preferível entregar pessoalmente, com todos os resultados dessa missão, ocorrida no Paraná, que gerou esta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço a exposição do Dr. Carlos Antunes Nascimento e, de imediato, vamos dar início à fase de indagações, concedendo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia. O Dr. Mota e o Dr. Carlos Antunes estão aí à disposição. Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator. Primeiro, quero cumprimentar os dois expositores, o Dr. Carlos, que aqui muito bem representou a ANPPREV, e também cumprimentar o Dr. Carlos Antunes, que acabou de fazer sua exposição. Queria começar perguntando para o Dr. Carlos Antunes se vocês fizeram alguma auditoria sobre a dívida ativa da Previdência Social, do INSS. Se fizeram, de quanto é essa dívida e quanto que os senhores calculam como sendo realizável da cobrança desses títulos?

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Bom, em relação específica ao valor da dívida ativa, eu não fiz nenhuma auditoria. Fiz várias auditorias em procuradoria, mas muito mais voltado para verificação das consistências de dados, se houve alguns débitos — como a gente costuma dizer no jargão — derrubados, ou CNDs que não deveriam ter sido concedidas. Especificamente em relação ao crédito previdenciário, que, me parece, o senhor quer saber, isso eu nunca fiz, porque demanda uma série de coisas. Primeiramente, o débito deve ser depurado. Eu sou Procurador...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não, veja, o senhor vai saber o que vai ser depurado depois de ter feito; o senhor está partindo de pressupostos.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Não, não, não.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Essa seria a segunda pergunta. Veja, se tem uma auditoria sobre a dívida ativa... Por que eu faço a pergunta? Porque, se não fez, aí o senhor vai começar a problematizar teoricamente. A resposta é que não foi feito.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Não, eu respondi que não foi feito.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Mas como eu sou da casa, eu sou Procurador, eu trabalhei oito anos em dívida ativa... Quando eu digo depurar, é uma coisa que se faz constantemente. A depuração não é auditoria. É porque, na depuração, existem débitos que já foram pagos e não estão lançados, ou então débitos em que não se consegue localizar o devedor. Carlos Mota, meu colega de Procuradoria, também já falou que, quando levantados, aquelas empresas não mais existem, ainda estão em moedas antigas e tem um lixo, que nós costumamos chamar de lixo. Existe também um quantitativo enorme de guias de pagamento quitando dívidas que, por não terem sido informatizadas, essas guias estão lá arquivadas e, na medida do possível, as pessoas, quando têm qualquer problema, levam essa guia e se identificam.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Dr. Carlos Antunes, a minha tentativa aqui... Creio que deva ser objetivo da CPI, além de identificar os casos específicos... Inclusive nós já comentamos, mas vou repetir: esta CPI colocou um objeto muito restrito, e nós estamos querendo aqui ver se esta CPI produz algo maior. O senhor até já relatou quem foi preso, quem não foi, quem foi demitido, enfim, isso seguiu a sua rotina administrativa. Agora, creio que a sociedade brasileira não pode ficar com a impressão ou com a suspeição, equivocada ou não, mas penso que essa suspeição existe, de que o sistema não funciona bem. Veja, o senhor é o responsável, não é, tem o título de Auditor-Geral do INSS. O senhor disse, na sua exposição, que a concepção de auditoria evoluiu. No seu entender, não se busca mais suspeitos apenas, mas se busca aumentar a eficiência e a eficácia do sistema. Eu estou pegando, portanto, aquilo que, na minha opinião, é a expressão maior de que o sistema não funciona, que é uma dívida que uns dizem ser maior ou em torno de 100 bilhões, os números variam. Então, já que não foi



feita, eu pergunto: como é que o senhor se sente, como Auditor-Geral, não tendo escolhido aquilo que é, até prova em contrário, digamos, não é uma fraude continuada, mas pode ser uma fraude continuada na medida em que os prazos vencem, como mencionou aqui o Dr. Carlos Mota. Eu quero ser mais explícito ainda. Como é que dá para dormir com um montante deste porte sem estar equacionado? Se se busca eficiência e eficácia na Auditoria, eu imagino que era papel da Auditoria auditar essa dívida para saber o que é real, o que não é real e o que deve ser feito para recuperar, porque me parece que está, digamos... Corre-se um grande risco... Veja, se não é papel da Auditoria, como o senhor parece que mencionou, caberia a quem fazer, digamos, uma peritagem dessa dívida — para mudar o nome de auditoria?

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Sr. Deputado, está certo. Não, a Auditoria também faz parte do sistema. Essa sua preocupação é uma preocupação não só minha como de todo INSS. Só que, neste momento, o INSS está sofrendo uma modificação. Um novo modelo de gestão está aí: não só a arrecadação, como benefício e gestão interna, está sendo toda ela redesenhada e reestudada. São... Tudo isso está ocorrendo com verbas do PROPREV, Banco Mundial e parte do Governo. Isso que o senhor está fazendo está sendo levantado em conjunto, não só com a Auditoria, mas com a linha de arrecadação e a linha de benefício. Porque não vai adiantar eu levantar, pura e simplesmente, arrecadação e não saber se essa arrecadação que eu tenho corresponde às minhas necessidades para benefício. Isso que o senhor me perguntou está em andamento. Pelo projeto, até o ano de 2004, tudo isso deverá já estar levantado, não somente levantado, como um novo modelo de gestão já deverá estar em funcionamento.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu não quero aqui atribuir ao senhor maior responsabilidade do que aquela que o senhor tem, tampouco fazer sequer insinuação de que não vá bem. Mas, até agora, eu estou pensando exatamente que não vai bem. Porque, veja, vou pegar as palavras do senhor: não adianta saber apenas a receita se a gente não tiver equacionado, também, as despesas. Muito bem, mas, digamos, se eu absolutizasse esse raciocínio, levasse-o ao infinito quase, isso me levaria a concluir que haveria uma certa paralisia porque ainda não se tem o desenho geral, mas isso cairia, para simplificar, naquele ditado



que exigir o ótimo é perder o bom. Veja, eu não estou discordando de que tenha que haver um redesenho, um aperfeiçoamento geral no sistema, que tem que compatibilizar despesas e receitas etc. Agora, enquanto isso... Veja, não creio ser necessária nenhuma estrutura nova para fazer o óbvio. E o que é o óbvio? Tem gente devendo, e isso é vital para o sistema. Então, estou partindo, o senhor me perdoe a ignorância do conhecimento técnico, mas é o seguinte: se existe essa dívida e é preciso identificar a origem, a real dívida, o quanto é arrecadado, parece-me que seria um trabalho também da sua área, não é? E, aí, veja, a conclusão a que eu chego — se eu estiver errado, o senhor me corrija, por favor — é que um trabalho essencial para a manutenção do sistema não está sendo feito pelo INSS. O que pode resultar disso? É comum, no INSS, falar: olha, nós não temos, como acabou de ser dito pelo Dr. Carlos Mota, procuradores em número suficiente. Bom, aí não tem fim essa ciranda, o senhor sabe como é que finaliza: contratando advogados em escritórios particulares para fazer um serviço que procuradores fariam melhor e mais barato. Então eu estou pegando aquilo que, na minha opinião, é um dos ralos do sistema. Porque, qual é o ditado que tem com referência à dívida da Previdência? Dívida velha não se paga e dívida nova deixa-se envelhecer. É uma aberração! Isso é tão antigo quanto o debate sobre o suposto ou o real desta Previdência. Então veja, com todo o debate que já ocorreu, inclusive da chamada reforma previdenciária, chama-me demais a atenção, eu estranho, sinceramente, que essa dívida não tenha sido objeto de uma profunda investigação. Qual é a explicação que o senhor daria na televisão, ao público brasileiro, onde... Porque nós estamos aqui tentando representar o povo, então estou tentando cobrar do senhor.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Tudo bem. Especificamente, já disse que eu não fiz, nós não fizemos uma auditoria quanto à dívida, não somente ativa, mas também como a dívida, o crédito todo do INSS. Porque a dívida ativa, aquela é no Orçamento já inscrita. Temos, também, de nos preocupar com os lançamentos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas eu não perguntei, perdoe-me...

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Eu chego lá.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Deixa eu perguntar para o senhor, deixe eu explicar para o senhor por que eu perguntei da dívida ativa. Porque essa já transitou...

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Sei, sei...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – ... o julgamento administrativo.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Exatamente. Só que eu também trouxe aqui alguns documentos em que demonstro que a Auditoria, ao longo desses anos, realizou todas essas ações em dívida... Não a dívida, mas o crédito previdenciário, desde o planejamento fiscal, verificando se aquela dívida levantada em determinada empresa corresponde à sua realidade e, em função disso — está inserido naqueles resultados ali —, muitos fiscais estão respondendo a inquéritos. Temos exemplos claros, como a famosa VARIG, TRANSBRASIL, a própria VASP, só para ficar nas companhias aéreas, em que os débitos levantados pelos fiscais e, posteriormente, auditados pela Auditoria, verificou-se que aquele débito não é real. Como não é real? Porque nós vamos ao sistema, verificamos quais são os dados que ali existiam e fazemos um comparativo. Essa dívida não deveria ser neste valor. Deveria, em tese, ser neste outro valor. Nós devolvemos...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Maior ou menor?

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – De um modo geral, eu nunca vi menor não, sempre... Aliás, eu nunca vi maior. Sempre vi menor. A gente devolve para a linha de arrecadação, e a própria Diretoria de Arrecadação vai lá e refiscaliza. As ações a que me referi, que estão em curso na Bahia, Ceará, Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, como um todo, têm várias fiscalizações em curso. E aqui eu tenho um exemplo, que também vou deixar com os senhores, das ações de auditoria na área de arrecadação: Paratins, Manaus, Taguatinga, Manaus, Manaus, Brasília, Campo Grande, Pará, Cuiabá, Cuiabá, Manaus, Cuiabá, Belém, Nazaré, Maranhão, Campo Grande, Manaus, Governador Valadares, Boa Vista, Tocantins, Anápolis, Taguatinga e por aí vai.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Está bem. Veja, eu vou fazer outra pergunta, mas eu vou dar a minha conclusão. Parece-me que...

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Eu vou deixar este documento com os senhores.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Parece-me que a Auditoria-Geral do INSS falha ao não auditar pelo menos a dívida inscrita como dívida ativa. Porque os créditos, de maneira geral... Eu não estou menosprezando o trabalho que vem sendo feito, mas eu podia dar um outro exemplo, que eu tenho seríssimas dúvidas. Por exemplo: que controle vocês conseguem desenvolver sobre as negociações, parcelamentos e perdão de multas das empresas? Porque, segundo se comenta, uma negociação que pode resultar... Se uma empresa tem um débito de 100 milhões, por exemplo, ela paga vinte; se necessário, eventualmente, se se encontrar algum agente público disponível a receber cinco, ela tem uma dívida de 75, que desaparece. Vocês têm como controlar, fiscalizar isso?

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Temos. Inclusive, nós temos algumas ações em auditoria. Isso é muito mais falha do sistema, daí por que o sistema está sendo todo redesenhado. O que o senhor falou, realmente, ocorreu no INSS. Nós estamos tentando controlar. Não vou citar nomes de empresas aqui, porque a maioria disso está na Justiça. Realmente, ocorreram fatos em que agentes públicos, a exemplo do que ocorreu Paraná, conseguiam entrar no sistema, modificaram algumas coisas, burlaram o sistema e diminuíram a dívida. Isso é objeto de auditoria. Várias pessoas já foram demitidas, inclusive Procuradores. Mas o fato ocorre.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso é que me preocupa. Quando o senhor fala que o fato ocorre, o que eu queria saber é se vocês têm métodos, mecanismos estruturais de impedir que isso continue ocorrendo. Porque, se não houver, o senhor vai ficar na dependência, e nós todos, permanentemente, de zelosos e bons funcionários públicos. Isso aí é a imensa maioria. Agora, se em dado momento alguém que não siga neste rumo monta uma estrutura numa região altamente industrializada, vou dar endereço, tipo ABC paulista, que garantia o senhor tem de que, neste exato momento, não estejam ocorrendo negociações? Ou seja, há algum mecanismo de auditoria para repassar todos os acordos que foram feitos ou não? Se tivéssemos tempo, seria papel desta CPI, porque eu tenho seríssimas dúvidas de que há muita coisa por baixo dessa ponte.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Sr. Deputado, os meus colegas que aqui estão, estão me informando que foram feitas várias auditorias nos



processos e procedimentos quanto ao gerenciamento da cobrança judicial e administrativa. Não fiz auditoria no global, mas no gerenciamento dos créditos – aí aquela história de uns chamarem de débitos, por causa da dívida ativa – previdenciários foram feitas várias auditorias na cobrança judicial e administrativa. Eu não tenho esses dados aqui, mas me comprometo, com os meus colegas que aqui estão que vieram assistir e são os meus colaboradores diretos, a fornecer esses elementos para a CPI.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, me desculpe, pois demorei, mas quero perguntar para o Dr. Carlos Mota... Lamentavelmente, peguei a maior parte, mas não toda a sua exposição, e quero cumprimentá-lo pelo que eu ouvi, mas vou relatar o que ouvi, porque, se faltou muito, vou me penitenciar. A partir do momento em que ouvi sua exposição, o senhor relatava a grande dificuldade de identificar donos de empresa dados vários mecanismos, e o senhor discorreu inclusive citando consultorias que dão o caminho das pedras para a sonegação etc. Além desse mecanismo de não conseguir identificar donos de empresas, das facilidades que elas têm para se instalar em paraísos fiscais e também — daquilo que ouvi, estou tentando lembrar — do capital inicial da empresa não ser suficiente para ser garantidor de direitos trabalhistas e/ou previdenciários, dado o número de funcionários que contrata... Além disso, na sua opinião — Sr. Relator, me perdoe, o senhor não precisa responder —, mas quais são os pontos onde... O senhor falou da legislação, que é leniente, possibilita vários mecanismos; também o fato de a dívida ativa não ser eficazmente cobrada. O senhor propôs... Aliás, o senhor comentou isso, que estou me lembrando. Na sua opinião, quais são os pontos que são o ralo de sonegação, de fraude e que têm de ser mudados no que se refere ao INSS?

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Deputado Arlindo Chinaglia, no início da minha fala, eu coloquei que o ponto basilar, diria, a gênese de todos esses problemas da Previdência reside na forma de cobrar contribuições previdenciárias no Brasil. Acho que ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – O senhor falou do pagamento de salário ser sempre por cheque, como mecanismo...



O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – O cheque com um triplice destinatário. É uma idéia. Isso foi conversado com um professor da USP. Eu tive oportunidade de chamá-lo, em certa feita, à minha entidade, para nos ajudar a identificar, já que somos envolvidos, somos procuradores e estamos ali na lida diuturna das questões da Previdência, e até pelo fato também de não sermos traídos por interesses corporativos. Não é fácil chegar aqui e dizer: eu acho que deve diminuir o número de procuradores ou de fiscais da Previdência. Eles devem ser aproveitados em funções mais nobres do que ficar esgravatando, espiolhando contabilidade de empresa para achar lá deslizos contributivos. Então, coloquei da necessidade de criar um sistema mais eficaz para cobrar essas contribuições, um sistema que, inclusive, vem ensejar a redução das alíquotas previdenciárias. O sistema que passei à CPI, em toscas linhas, visa isso, visa justamente criar um sistema bastante objetivo, transparente, imediato, porque o senhor bem sabe: se a dívida vai aumentando e se o agente público não chega e bate na porta todo dia lembrando, aquela dívida deixa de ser prioritária para quem é o empresário que tem várias obrigações, como a folha de pagamento, os fornecedores. Como a Previdência bate às portas desse contribuinte sempre tarde demais, quando ela chega, ele já não tem dinheiro, realmente não está em condições de pagar. E há um outro problema: se hoje a Previdência for realizar toda essa dívida, com certeza haverá um desarranjo enorme na economia brasileira, um desarranjo certamente negativo. Não há hoje como se fazer uma derrama como se fazia nos momentos anteriores à Inconfidência Mineira, uma coleta instantânea de todos esses recursos. Eu gostaria de fazer uma observação...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu iria perguntar. Se o senhor não comentasse, eu ia fazer uma perguntas ao senhor que têm a ver. Se o senhor quiser comentar aquilo que foi perguntado ao Dr. Carlos Antunes, por favor.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Tive oportunidade de falar isso, certa feita, com o Ministro Waldeck Ornelas; ele me perguntou, me pediu sugestões. Eu lhe disse: Ministro, acho que a dívida da Previdência é uma coisa tão séria que deveria ter um monitor, ou vários monitores, um no Ministério, outros espalhados nas praças públicas, para que a população... Cheguei a esse exagero, porque realmente não é uma coisa correta 100 bilhões de reais em moeda escritural,



que ficam hoje sob a responsabilidade de 300 procuradores, cujo local de trabalho é a rua; eles têm de estar nas Varas ; eles têm que estar na Justiça; não têm que ficar dentro da repartição. Nós temos servidores administrativos, e a maior parte desse trabalho é feito por estagiários, que não têm um vínculo efetivo com a Previdência. O critério de seleção dessas pessoas a Previdência desconhece, porque ela simplesmente contrata uma mão-de-obra de terceiros, anônima, onde a própria Previdência não tem sequer os instrumentos. Quando se contrata um funcionário efetivo, o Estado passa a ter instrumentos mais eficazes para o controle do exercício funcional desse funcionário. Aí a estabilidade pode ser vista pelas duas mãos, não como um privilégio do servidor, mas uma garantia do Estado também de que ele tem ação sobre aquele funcionário. No entanto, temos dívida hoje sendo escriturada de maneira virtual. Não que eu seja jurássico ao ponto de achar que não haja segurança no sistema, mas eu diria que, por muito tempo, a escrituração dessa dívida devia se dar dos dois modos, e que isso deveria ter um Ministro só para cuidar, que toda vez que se fizesse uma modificação nesse sistema, no sentido figurado, uma luzinha piscasse no painel do Ministério para saber o que aconteceu. Não tenho fatos concretos, mas a percepção que tenho é que o sistema é por demais vulnerável. Temos hoje uma fortuna. Vemos guardas de banco tomando conta de patrimônio que não vale um centavo e, no entanto, esse patrimônio fica à mercê de muitos fatores nefastos. Nós, a minha associação, a minha entidade, e pelo que a gente conversa com os colegas, há sempre aquele temor de que algo não está sendo bem feito. Acho que, realmente, tem que se chegar. Primeiro saber, como o senhor colocou, a questão da dívida. Nós temos teses contraditórias dentro da Previdência. Então, o fiscal vai a uma empresa e entende que um determinado levantamento deva ser feito, e impinge ao contribuinte aquele débito. Vai para a Procuradoria. Há a inscrição da dívida em dívida ativa, o que pressupõe a liquidez e certeza da dívida. Mas, de alguma forma, constata-se depois que houve um exagero, para mais ou para menos, na constituição daquele débito. Então, o débito que deveria, teoricamente, legalmente, ter liquidez e certeza, é passível de questionamento depois de inscrito. Não se cumpre no Brasil também o princípio do excesso de exação, que é crime do Código Penal. Não é preciso fazer legislação. Está no Código Penal que todo agente público que diz que o contribuinte deve ou



mais ou menos tributo, e o faz dolosamente ou por negligência, por imperícia, por não conhecer a legislação, por exemplo, é passível de pena, porque não se pode impingir ao cidadão, que é a razão de ser do Estado, que ele esteja burlando o Fisco. Então, compete ao agente público ser exato, exação no sentido de exatidão. O agente público que lida com o imposto... Tanto que tínhamos antigamente a figura do exator federal, que pode parecer uma figura um pouco jurássica, mas não; era aquela pessoa que tinha responsabilidade de dizer: olha, você foi à empresa, você levantou esse débito, trouxe esse débito aqui e agora eu vou declarar que esse débito está exato; quando eu der a palavra da exatidão desse débito, ele vai ser cobrado. Nós não temos a figura do exator. Na verdade, temos um procedimento que é conhecido como DN, que não sei bem nem o que significam essas duas letras, que é uma verificação que se faz antes do débito ser encaminhado à Procuradoria para a cobrança. Então, acho que deveria ter um mecanismo ou uma comissão para verificar a liquidez e certeza não só dos débitos de Previdência...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não poderia ser um trabalho de auditoria, como perguntei para o Dr. Carlos Antunes?

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Eu acho talvez que fosse, interpondo entre a figura do auditor fiscal e a figura do procurador, uma terceira figura, que seria uma espécie do fiel, como existia. É aquele que... Porque, de qualquer forma, é humana, é subjetiva a fiscalização. De outro lado, também deveria haver procedimentos internos, já definindo o que é devido e o que não é devido como contribuição. Não se concebe que, a uma altura dessas, haja pessoas entendendo que certos eventos na empresa são geradores de contribuição previdenciária e outros não. Outro fato que tem que ser combatido quando é divulgado é a questão daquele... Por exemplo, acho que é um absurdo, em muitos casos, a Previdência ir à empresa e arbitrar simplesmente, por não conseguir ingressar na empresa para fiscalizá-la ou pela lei do menor esforço, que pode existir em certos casos, que ela simplesmente chegue lá e arbitre quanto a empresa deve. É claro que é um exercício de adivinhação, que não vai depois resistir quando a matéria for levada a juízo. Então, acho também que deveria se repensar essa questão da arbitragem, repensar certas práticas de talvez até cobrar mais para chegar no devido. Isso não é exato, então, tem que se cumprir também o princípio



da exação que está no Código Penal. É um tipo penal: o agente público que não age com exação é passível de pena. E outra coisa, Deputado, que vejo que dificulta sobremaneira o trabalho de cobrança, além da falta de procurador, é a carência de pessoal auxiliar. Em muitos casos seria até mais lógico que contratássemos, que a Administração Pública admitisse pessoal auxiliar, porque às vezes o procurador ele próprio tem que tirar xérox. Ele é pago com um vencimento um pouco melhor para cuidar efetivamente, e não para ficar extraindo xérox, preparando peças processuais que já poderiam estar ali já a tempo e a hora. Nós não temos, a Procuradoria não tem contadores; nós não temos mais a figura do localizador de devedor, porque a dificuldade do procurador é achar o devedor. Houve um tempo em que nós éramos auxiliados por um profissional, que era contratado pelo instituto, cujo trabalho era localizar devedor. Ele recebia uma lista e fazia um trabalho de garimpagem, ia procurar lá na lista de endereços, na lista de telefones, na junta comercial...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Dr. Mota, para nós, que não somos procuradores, é ilustrativo, mas é de tamanha obviedade que, do ponto de vista da CPI, imaginar que a cobrança... Que quando tem que ir no fórum vai estagiário e não procurador, e na hora que tem que localizar o devedor é o procurador e não um estagiário administrativo, isso me parece absoluta falta de comando. Agora, como nada ocorre por acaso, na sua opinião, o que explica tamanha, vamos chamar caridosamente, desorganização?

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Olha, nunca... Há tempos, e já faz bastante tempo que estou na Procuradoria, não vi até hoje por parte, não das autoridades, e não estou querendo, como se diz, limpar a barra dos chefes imediatos nossos, mas nunca foi uma preocupação do Governo como um todo que a Previdência, na parte de cobrança, funcionasse bem. E olhe que estou há 10 anos nessa luta na associação, e sempre, mesmo aqueles pleitos que conduzíamos de interesse genuinamente da sociedade, sempre nossos pleitos foram vistos como pleitos corporativos e sempre foram desqualificados, às vezes pelos Ministros, diversos Ministros que passaram pela Casa, como pleitos de cunho corporativos e, por conseqüência, não dignos e não merecedores de atenção. Por exemplo, a própria questão... Pesquisamos, por exemplo, na Inglaterra, e o procurador que se encarrega da cobrança de uma quitanda tem uma remuneração totalmente



diferenciada do procurador que cobra a dívida de uma grande ferrovia, de uma grande empresa. No entanto nós, tanto faz fiscalizar ou cobrar do Seu Joaquim da quitanda ou cobrar de um grande devedor desses que de vez em quando surgem no noticiário; o tratamento que o Estado dá ao procurador é o mesmo, e acaba por dar também à dívida aquele mesmo tratamento, embora já tivemos a experiência da chamada comissão, coordenação dos grandes devedores. A dívida tem que ser cobrada, independentemente do valor, e chegamos ao absurdo, há pouco tempo, de achar que, se cobrássemos só dos grandes, seríamos exitosos, e demos com o burro n'água, porque quem efetivamente mais paga são os pequenos devedores. Não são os grandes porque os grandes se safam até atrás do gigantismo do número a ser cobrado deles. Então, penso que a primeira providência a ser tomada seria efetivamente em um primeiro momento fazer um esforço concentrado de todo o serviço público brasileiro para ajudar a Procuradoria da Previdência como também a Procuradoria da Fazenda Nacional, que não é muito diferente disso, para engajar nesse esforço inicial para tentar primeiro fazer uma auditoria — e, nos moldes que está estruturada hoje, talvez não seria nem uma auditoria. Em segundo lugar, separar o joio do trigo. Verificar se é possível rever a questão de multas e de juros. Verificar as gorduras que porventura estejam ali na constituição daquela dívida e é natural — e é possível que tenha — e restabelecer um novo pacto. Tentar realizar esse estoque, talvez até suspendendo prazos processuais, porque há quem entenda que a dívida, a contribuição previdenciária é imprescritível, porque a obrigação que decorre dela não prescreve em prol da Previdência. Uma contribuição investida hoje vai gerar uma obrigação da Previdência e da sociedade daqui 35, 40 anos. Então, há os que advogam inclusive a tese que a prescrição deveria ser no mínimo mais de 30 anos. Tínhamos certos privilégios, entre aspas, não do procurador, mas da Fazenda Pública, como a intimação pessoal. Foi-nos retirado. Então, hoje um procurador tem que ler os Diários da Justiça — e temos procuradores que atendem 135 comarcas, um único procurador, em Valadares ele atende 135 comarcas. Então, ele, os filhos dele — eu relato porque eu assiste — têm um exercício doméstico de ficar lendo publicações para ver se ele está sendo intimado a falar em algum processo. Isso, embora tenha certos instrumentos auxiliares dentro da Previdência



para socorrer, mas na hora que ele perde prazo, e a associação sabe disso, porque é a associação que socorre o procurador...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Deixa-me fazer uma pergunta. O senhor seguramente discorrerá durante horas com propriedade, mas outros Deputados terão que fazer perguntas, mas veja, estou aqui, evidentemente, aproveitando a presença dos dois não para contrapô-los, mas em certo sentido confrontar opiniões, porque, veja, o senhor está dando um relato aí que vai dando certa angustia para quem ouve, porque não há explicação razoável, pode ter qualquer uma, mas não vai me convencer que se esse é um problema que dura anos a fio, vou repetir, falta comando. E veja não é por falta de inteligência, não é por falta de percepção, é por interesses conflitantes, porque quando existe essa magnífica possibilidade de não pagar, de empurrar com a barriga, depois de transitar o processo administrativo, a empresa não paga e ainda recorre ao Poder Judiciário. Apresentei um projeto de lei aqui que invertia, uma vez o INSS tendo feito todo o processo, a empresa era obrigada a pagar, depois ela recorreria para se livrar daquele pagamento já efetuado, caso quisesse, porque vira, como o senhor falou, demanda atrás de demanda porque não se paga a Previdência.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Sr. Deputado, quero me reportar a uma questão que passou em branco: a perspectiva desses perdões parciais, dessas vantagens de parcelamento. O que hoje nosso contribuinte tem em mente? Ele busca sempre protelar o recolhimento dessas contribuições porque está na expectativa de que vai sair um parcelamento, de que vai sair qualquer vantagem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – E ele tem razão porque a cada dois anos ocorre.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Então, eu acho que também a sociedade tem que repensar se nós vamos continuar eternamente com esses perdões periódicos, porque até aquele que está pagando religiosamente suas contribuições é tentado a esperar e ansiar uma dessas benesses que surgem o tempo inteiro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Concordo e pessoalmente sou contra, desde quando era Presidente do sindicato, a anistia, porque vocês estimula ao não pagamento e quem paga se sente rigorosamente um otário, não é? Então,



eu sou contra. Eu acho que, se a lei não é boa, muda-se a lei; mas enquanto ela existe, cumpra-se; qualquer uma. Agora, na sua opinião, a criação da Procuradoria Geral Federal resolve os problemas referentes à Previdência e a outros organismos, como a Fazenda, como o senhor mencionou? Ou o senhor acha que essa não é uma boa saída? Qual a sua opinião?

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Em relação à Previdência, eu não acho que foi uma boa saída. Em relação aos procuradores, eles receberam a criação da Procuradoria Geral Federal e a própria transformação da nossa carreira de Procurador Autárquico em Procurador Federal. Eles acharam ótimo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Aí é campanha salarial. Vamos pular essa parte.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Certo? Agora, eu acho que para a instituição Previdência Social... Porque hoje a AGU e a Procuradoria Geral Federal cuidam do interesse de dezenas, centenas, mais de uma centena de autarquias e fundações. Sendo que, matéria previdenciária, 70% do movimento da Advocacia Geral da União, eu acho que ela poderia ser geral — Procuradoria Geral Federal em relação a quase todas autarquias. Pelo menos durante algum tempo, a Previdência Social deveria estar com a sua Procuradoria Geral fortalecida porque o volume de interesses que nós lidamos é infinitamente maior do que a soma de... Tirando a Procuradoria da Fazenda Nacional, que não está no sistema PGF — Procuradoria Geral Federal. Nós somos 70% dessa Procuradoria Geral Federal. No entanto, hoje, o nosso chefe maior, entre uma infinidade de preocupações, ele passou a ter a Previdência Social, e, obviamente ele não vai poder dedicar à Previdência Social da forma que o Procurador Geral da Previdência poderia dedicar anteriormente. Eu vejo dessa forma.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, Dr. Carlos Mota, obrigado também Dr. Carlos Antunes. E me perdoe Presidente e demais pares porque o tema é estimulante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – É importante que V.Exa. faça todos os questionamentos. Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia. Temos inscrito aqui agora o Deputado Armando Abílio, depois o Deputado Paulo Baltazar.



O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, quero me dirigir ao Dr. Carlos Antunes, quando ele disse que a auditoria já foi tida como atividade policial, que hoje também é mais educativa. Sou daqueles que acha que esse débito é muito virtual. Vamos ser práticos e objetivos. Mas quem é auditor tem uma radiografia da empresa, porque audita o que é bom, audita o que é ruim, audita aqueles que querem pagar e não podem pagar e auditam aqueles que não querem realmente pagar. Hoje, deveremos estar votando a Medida Provisória nº 66, que fala no REFIS. Queria que o senhor desse uma idéia: qual é a opinião da auditoria, no que diz respeito a essa criação do REFIS? Inclusive quando foi lançado o Programa 130 mil empresas se habilitaram, depois 105 parece que foram eliminadas. No tempo em que era estudante, quando mais da metade da classe era reprovada, a culpa era do professor ou então da escola. Ora, se de 130, 105 foram eliminadas, acho que a culpa está mais no Programa do que mesmo nas empresas que se habilitaram. Então, primeiro, a opinião da auditoria, no que diz respeito à criação do REFIS. Segundo, sou médico, Arlindo também é. E, na Previdência, nós temos a figura do perito da Previdência Social. E acho que falta regulamentar. E por que faço essa afirmação? Lá no meu Estado, sou da Paraíba, uma médica perita emitiu um laudo cortando inclusive um benefício. E também me preocupa porque o perito tem vez que ele é médico, quando ele emite o laudo; e tem vez que ele é juiz, quando ele interpreta o laudo do companheiro. Então, acho que essa carreira deveria ser bem regulamentada para protegê-la, não só em termos de função, mas também em termos de recursos. Acho que dar e cortar benefício, no final, representa um custo para a Previdência. E quando eu dizia que uma médica fez um laudo, cortando um benefício, estava inclusive de plantão, e a pessoa foi lá e a assassinou. Ela foi friamente assassinada. A pessoa que assassinou não foi nem preso porque descobriram depois. Apareceu um laudo dizendo que ele estava doido. Então, queria perguntar ao senhor qual é a opinião da auditoria à respeito do perito da Previdência, no caso do médico, e depois sobre a criação do REFIS? Se vai melhorar. Enfim, qual a opinião formatizada do REFIS no segmento ou na atividade da auditoria?

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Deputado, eu sou auditor interno, eu não sou auditor fiscal, mas eu participo do quadro do INSS como



procurador. O que o senhor pergunta é muito mais ligado à área de arrecadação e fiscalização. Então, eu vou responder como servidor do INSS — até porque o REFIS não é objeto de auditoria — o REFIS é todo ele administrado pela Receita Federal e nós participamos. Minha opinião: perdemos receita. Perdemos receita. Não resta dúvida de que o REFIS é um perdão, é uma anistia, a longo prazo. É uma moratória. Se fosse tão-somente a moratória para que as empresas pudessem se recuperar, pudessem e se capitalizar para voltar a trabalhar em toda sua plenitude, ótimo. Só que esse número que o senhor acabou de referir de empresas que entraram e saíram, elas saíram porque não cumpriram nada do REFIS, porque não tinham interesse em cumprir nada do REFIS. Elas fizeram uma série de outras coisas, paralelo, ao lado, tangenciaram uma lei e saíram. Eu, como procurador — sou procurador de carreira, sou colega do Carlos Mota —, acho que a perda da receita foi grande e continua sendo grande. Perito. Eu tive oportunidade de conhecer a Paraíba na semana passada, exatamente em função de problemas de perito. No INSS, nós temos o médico e o médico perito. Um está já regulamentado. A briga hoje em dia é para a unificação das carreiras. O auditor médico perito, que é regulamentado, e o médico perito. Isso já tem um encaminhamento na Câmara dos Deputados, parece, e no Congresso Nacional já está em andamento, ou está no Palácio do Planalto...

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Não avançou.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Como, senhor? Não avançou? A última informação que eu tenho foi de setembro ou outubro, exatamente quando estava quando os senhores votaram aquela medida provisória dos auditores fiscais que seriam aproveitados os peritos. Mas isso aí é parte salarial. Em relação ao que o senhor acabou de falar, a minha ida à Paraíba é exatamente por causa disso. Lá na Paraíba — e não é não é só na Paraíba, mas em um bom número dos Estados brasileiros — o quantitativo de pessoas que estão fraudando a Previdência via médico é assustador. Daí porque nós temos que fortalecer o quadro médico até atribuir o melhor salário para que ele possa se dedicar de corpo e alma à Previdência. O grande problema é que o médico, hoje em dia, para sobreviver, tem quatro, cinco, seis empregos. Então, ele atende correndo em todos, e é o que está



ocorrendo no INSS. Lá na Paraíba, o quantitativo de laudos médicos falsificados é assustador. Não só na Paraíba, não tome susto, não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Não, é só porque também tem uma parte de perito que é terceirizada.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Exato, aí são os médicos credenciados que, hoje em dia, estão equiparados. Eles não são do quadro mas eles são credenciados em função do INSS não ter um quadro suficiente para atender toda sua clientela. Então, esses médicos também fornecem laudos e os nossos auditores médicos peritos é que analisam, se for o caso, esses laudos concedidos pelos médicos credenciados. Mas está em andamento. O INSS não está parado nisso. Nós estamos nos movimentando. Não tenho voto na diretoria colegiada, mas participo das reuniões da diretoria colegiada e quase toda semana temos demandas dos médicos peritos exatamente para unificação da carreira e também dar-lhe uma regulamentação e um regime próprio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Armando Abílio e passo a palavra de imediato ao Deputado Paulo Baltazar.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, debatedores, colegas. Como bem disse o Deputado Arlindo Chinaglia, ficamos um pouco angustiados. Também sou médico e acompanho esta questão. Preocupa-me porque parece um queijo suíço, onde tem furos de muitos lados e não se consegue perceber como vai se chegar ao final de uma Previdência que a gente possa olhar e acreditar nela, na credibilidade da instituição. Claro que não tem nada a ver com os profissionais, com vocês que estão aqui fazendo essas colocações, mas me lembra um pouco o DETRAN do Estado do Rio. Não tem jeito, porque de tantas maneiras que se pode fraudar e que não se tem como segurar que nos dá uma angústia. Se a gente quer uma Previdência melhor, parece-me que há uma vontade política de que isso seja feito assim. Lembro-me que alguns anos atrás eu trabalhava em hospital e vi uma das fraudes mais comuns lá. O sujeito chegava, internava, era atendido e o médico colocava lá 300 litros de sangue e o INPS pagava. *“Bom, disse que é, então é”*. Quer dizer, não tinha como controlar. *“Não, é assim mesmo. Vá lá. Tudo certo”*. Mas quem é que está no INSS? Quem está no INSS é alguém que foi colocado por uma força política “x” que autoriza. Ele autoriza,



paga, mesmo que seja o absurdo do absurdo. Portanto, penso que essa CPI tem um trabalho enorme para propor — aí o Dr. Carlos Mota já colocou algumas questões claras, para que a gente possa ver funcionar. Porque se o procurador não tem nem lugar para funcionar, não tem estrutura, não tem computador, não tem quem procurar, não tem a parte burocrática. Há uma vontade política que não funciona. Do interesse de quem? E da outra ponta, não vai pagar mesmo, porque não vai acontecer nada. Então, fica brincando e aí a gente não consegue chegar a lugar nenhum. Portanto, eu acho que a vontade política que as coisas não funcionem em determinado nível, por exemplo, na dívida ativa, me parece que é claro, nos deixa angustiados, mas certamente eu acho que é dessa angústia que se tem de tirar formas de fazer funcionar. Eu queria fazer só uma pergunta objetiva, não sei se é para o Dr. Carlos Mota ou para o Dr. Carlos Antunes. Tem uma dívida suposta de 100 bilhões, dos quais 30% deve ser lixo, como foi colocado aí. Difícil receber. Eu quero saber: há alguma série histórica de recebimento dessa dívida ativa? Qual é a série histórica que tem se feito para receber essa dívida ativa? Recebeu-se alguma coisa ou a dívida ativa não se conseguiu receber nada? Por exemplo, nos últimos cinco anos, o que se recebeu dessa dívida ativa? Ou ela vai se acumulando e não há recebimento nenhum. Não se conseguiu receber zero de dívida ativa. Tem alguma resposta para isso?

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Resposta tenho, tanto é que existe a Procuradoria. Se não recebêssemos nada, não teria sentido termos uma Procuradoria.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Sim, eu quero saber o valor.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – O valor não posso dar aqui agora porque eu não trabalho na dívida ativa, estou em auditoria. Mas é fácil, esses dados existem. Mas, enquanto Procurador, eu trabalhei na dívida ativa e cobrei muito. Só que a dinâmica da Previdência Social é enorme. A gente cobra um quantitativo e chega outro maior. Também concordo que existem débitos. Não posso dizer se esse percentual está no patamar de 10%, 20% 30%, 40%, 50%, que é lixo, que é incobrável. Não posso dizer. Isso é um trabalho maior que está em andamento com o novo modelo de gestão do INSS. Nesse novo modelo de gestão, acredito que até o final do ano de 2004 já tenhamos não somente o valor de toda a dívida ativa,



mas de todo o potencial de crédito da Previdência, porque o INSS está numa reformulação total. Só que estamos no meio termo. Nesse meio termo, não está parado. Estamos utilizando as ferramentas de que dispomos. Os valores, eu não tenho. Agora, a dívida ativa é cobrada. Se ela é cobrada a contento, é uma outra história. Se ela não é cobrada a contento, eu acho que tem de acabar com a Procuradoria. Eu, como procurador, acho que procurador tem de continuar...

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Procurando.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – ...procurando os bons devedores para serem cobrados. Os bons e os ruins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Uma informação. Numa audiência pública que realizamos antes do processo eleitoral, esse número foi informado à Comissão. Acho que a Procuradoria Legislativa esteve aqui e informou...

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – A série histórica da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – ...a série histórica de arrecadação da dívida ativa.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Nós da Comissão e o Relator dispomos desse documento.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – O.k.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Sr. Presidente, o senhor me permite, esses dados constam nos boletins mensais. Eu também posso providenciar e trazer aqui para a Comissão. Isso está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – O.k.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Lembro-me que é muito baixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Paulo Baltazar. (Pausa.) Dr. Mota.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – A pergunta feita pelo senhor, eu gostaria de fazer a seguinte observação: em 92 – eu tenho números de cabeça aqui –, nós cobramos 25 milhões de reais, uma cobrança muito pequena, que foi, justamente, naquela fase de desmonte do Governo, 1992. Vários colegas nossos foram colocados em disponibilidade, perdemos muitos funcionários, então, nós



cobramos 25 milhões de reais. Conseguimos com o então Presidente Itamar Franco, assim que ele assumiu a Presidência, que fossem readmitidos os procuradores e conseguimos uma gratificação, que era resultado do efetivo ingresso de receita nos cofres da Previdência. Isso foi em 92. Quando chegou em 95, nós pulamos de 25 milhões de reais e chegamos a um bilhão e meio com poucos procuradores. Nós tínhamos um pouco mais de cento e trinta procuradores cobrando. Em 95, começou um outro desmonte, um outro abandono da carreira. Já passou a não ser interessante ser procurador e começou o declínio. Quer dizer, é claro que tem a economia, em geral, militando contra essa cobrança. Mas eu, com certeza, não gostaria de ser entendido como se isso fosse uma colocação de natureza corporativa, porque eu não acho que é o foro apropriado para falar sobre a questão de remuneração do servidor. Mas não se pode deixar de levar em consideração que esse aspecto da remuneração tem concorrido, de forma bastante contundente, para os resultados pífios na área de cobrança. Uma, porque o procurador está desestimulado, e a outra, porque a carreira já não atrai mais pessoas. Tanto que se abre concurso e meses depois o quadro está sempre desfalcado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Paulo Baltazar.
(*Pausa.*) Sr. Relator, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Caros Drs. Antunes Carlos Mota, estou estudando Previdência e quero estudar mais no meu terceiro mandato. Acho que um dos buracos da administração pública, do impedimento de que o Brasil cresça mais, é o buraco da Previdência Pública e os recursos que saem do Tesouro, na realidade, sai do contribuinte, para cobrir a previdência pública e privada, o Regime Geral da Previdência. A seguridade foi criada para beneficiar e dar segurança ao cidadão na velhice. Ele precisa ter essa segurança. O nosso sistema previdenciário é gigantesco. Há problemas de ordem de administração, pelo que deduzi aqui, e também há problemas dos privilégios que, ao longo dos últimos vinte anos, a legislação deu sem olhar lá na frente o custo, em especial, a Constituição de 88. Muitos benefícios e o Constituinte não viu quem pagaria. Isso é tirado do pobre excluído, até do pobre com fome, do analfabeto, do empresário que quer investir. O Governo criou novas contribuições sociais para ajudar a cobrir, para ter superávit. Mas tudo isso tranca o crescimento. Então, resolvendo a Previdência — e essa



resolução não existe de forma mágica, vai por muitos anos, e anos e anos, e muitas pequenas reformas serão feitas no regime geral e no regime público, se o novo Governo tiver sorte. Porque ele mudou — o partido que assume não quis que nós reformássemos mais a previdência pública. Agora, ele acordou e vai encaminhar uma proposta. Mas eu, até hoje, Dr. Antunes, tinha uma convicção de que a Previdência estava num processo forte. Esse processo está existindo — de reorganização, de inovação administrativa —, que a fraude estava sendo combatida com mais força. Fraude e sonegação, que são diferentes. Mas eu fiquei preocupado, Dr. Antunes, com o que o senhor colocou. Realmente preocupado. E depois desta reunião aqui, vou começar a mudar. Será que os controles são tão frágeis mesmo? No primeiro mandato, Stephanes começou a reorganizar; depois, entrou Antonio Brito — acho que acelerou esse processo. Abriu o buraco da previdência rural, mas tudo bem. Sério, que também todos nós estamos pagando. Depois, voltou Stephanes, se apertou; depois os outros dois Ministros. Eu tinha essa noção. Mas o senhor passou a impressão para nós de que no sistema de controle de dívida da Previdência, um corrupto especialista em computação entra no sistema e pode alterar, pode vender para o empresário “x” o seu serviço, para alterar seu valor? Se eu entendi bem. Depois o senhor vai responder. Eu entendi bem? Na era da computação, não conseguimos montar um sistema de controle para impedir esse tipo de alteração? Se for verdade, é grave. Eu achava isso elementar para o maior Ministério, que arrecada quase 100 bi — e tem mais aquela arrecadação da seguridade, que cai na Receita Federal. Fiquei assustado; realmente fiquei assustado. O senhor pode citar os maiores devedores da Previdência? Depois, depois. Depois eu quero que o senhor responda. Tem um dado de que 6% das empresas devedoras correspondem a 80% do débito. Seis por cento devem 80 bilhões de reais. Oitenta bilhões de reais. Temos que ir atrás dos grandes; Realmente, dos grandes. Dr. Mota, tenho certeza que o senhor não quis passar essa noção e sem os procuradores não avançando. Não estaríamos avançando sem o trabalho extraordinário dos procuradores. O senhor está dizendo assim: há um desmonte do sistema de procuradores, por isso que não está havendo uma correspondência melhor de produção. É verdade?

(Intervenção ininteligível.)



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – E falou da questão salarial também. Eu não entendi, e gostaria que o senhor colocasse melhor sobre a questão dos cheques. O senhor disse que uma das razões, aliás, o senhor colocou como razão principal o demandismo. É este o termo? Eu não conhecia. Demandismo: excesso de demandas judiciais? É esse? Eu entendi bem? É demandismo? Que seria a razão principal do emperramento da Previdência e que a razão seria o sistema de cobrança. Eu estava comentando. Lá na minha terra, o diretório municipal do meu partido não pagou o secretário. Aí, nós acertamos no ano passado, alongamos a dívida e o presidente novo que assumiu não pagou. Você atrasa dois meses e a Previdência manda dali a dois meses: *“Olha, o PMDB municipal de Ijuí negociou a dívida, atrasou dois meses...”* Então, isso a gente está recebendo. Pequeninho, a dívida era de 5 mil reais. Cinco mil reais, porque era de um funcionário só, que ganhava um salário mínimo. Então, eu a partir de hoje, fico mais inseguro. Realmente, mais inseguro. Eu dizia que era menos fraude e mais problemas de ordem de privilégios. Eu vou começar, prova o contrário, vou ler mais, vou entrar na aceitação do discurso da Deputada Jandira Feghali e do brilhante Deputado que está aqui, Arnaldo Faria, que sempre defendia, que é um brilhante defensor do aposentado, que a crise da Previdência maior era a questão da sonegação e da fraude. Sonegação sei que existe, mas a fraude, desvios, etc. Vou começar a mudar o meu discurso. Fiquei inseguro a partir de hoje, ouvindo o senhor e o Dr. Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Tem a palavra.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Meu nobre Deputado, a insegurança não é de hoje, é desde a origem da CPI. Se o senhor lembrar bem, a CPI foi instaurada porque um funcionário nosso entrou no sistema, alterou dados e vendeu CND. Só que, à medida em que os fatos vão acontecendo, o INSS, juntamente com a DATAPREV e com o seu grupo de risco, têm trabalhado para fechar isso. Agora, eu não conheço nenhum sistema, nem mesmo bancário, nem mesmo nos Estados Unidos, que seja à prova de fraude e de invasão. Não conheço nenhum. São *hackers*, são especialistas em sistema que conseguem entrar no sistema e fazer isso. Esta CPI foi instalada exatamente em função de alguém que invadiu o sistema, alterou dados de uma empresa, lá no Paraná, e lhe concedeu



uma CND. Só que no sistema, hoje, nós temos uma coisa que chama trilha de auditoria. Ele pode acontecer, mas eu sei quem fez. Imediatamente eu sei quem fez. Qualquer pessoa que acessar o sistema do INSS, hoje, mas já há algum tempo também, ele me diz todos os passos que ela fez. E não são poucas as pessoas que estão presas já ou que estão respondendo processo-crime porque fraudaram o sistema previdenciário. Nossa auditoria, hoje, está caminhando para o novo modelo e toda ela está montada na auditoria baseada em riscos. Daí porque eu disse que acabou aquela auditoria em que ia para lá tão-somente verificar quem fraudou, quem não fraudou. Isso é muito pouco pra uma auditoria. Nós estamos trabalhando hoje em cima do risco, do mapeamento de risco; verificar onde é que alguém pode invadir — é um termo técnico, não entendo muito de informática, não — o sistema e fazer isso. Só que, hoje, nós temos ferramentas que identificam toda e qualquer pessoa, do quadro ou fora do quadro, que ingressa no sistema e faz alguma coisa. Para o bem ou para o mal, nós sabemos o que ele está fazendo. Daí porque a preocupação de V.Exa. não é de hoje, foi desde quando instalou a CPI. Daí porque não teria sentido instalar a CPI. Quanto aos grandes devedores, a relação foi publicada recentemente aí. Eu não tenho aqui, agora. E o INSS, exatamente para dar vazão, para enfrentar os grandes escritórios dos grandes devedores, criou dentro do seu quadro, dentro da Procuradoria, um grande escritório — chama-se Os Grandes Devedores. São colegas especializados que enfrentam as maiores causas do INSS e um outro grupo continua trabalhando normalmente. A dívida ativa do INSS tem problemas sérios. Esses problemas deverão deixar de existir, pelo menos serão identificados amiúde já no novo modelo de gestão porque tem grupos e grupos de pessoas trabalhando no mapeamento de risco, verificando as fragilidades do sistema, analisando débito por débito. Não débito por débito, mas a sua consistência como um todo. Daí porque tem um grande problema que está nos infligindo. Esse novo modelo de auditoria de INSS, novo modelo de gestão, quando for implantado, ele vai recepcionar toda essa bagagem. Logo de cara, se ele recepcionar, ele também está errado. E, ele não recepcionando, a gente vai ver o que está errado. Daí por que eu não posso fazer uma auditoria geral agora: porque isso está em andamento. E hoje eu não tenho condições técnicas e humanas de fazer isso. Mas a invasão de sistema é uma coisa rotineira, que ocorre em todos os



lugares. Dizem até que conseguem invadir a CIA; com muito mais facilidade, vão invadir aqui o INSS. Os bancos estão se queixando todos os dia, a toda hora, de que pessoas estão entrando na conta dos outros e sacando o dinheiro. Por isso, como não tenho dinheiro, não pago nada em cartão de crédito via *web*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Dr. Mota.

O SR. CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO – Deputado Darcísio Perondi, sobre a questão do desmonte da Procuradoria, eu costumo dizer o seguinte: o crescimento da dívida da Previdência Social se dá de dez ou oito anos para cá. Então, o crescimento exponencial dessa dívida... Não digo que se sonegava... Eu não tenho essa percepção; eu não sei como avaliar se a sonegação era maior ou se, hoje, os mecanismos de se desvendar essa realidade são mais precisos — se hoje a fiscalização consegue descobrir um maior número de fatos geradores de débitos inscritos no INSS. Mas, de qualquer forma, essa dívida foi crescendo. De 92, eu tenho um dado: 25 milhões de reais, num total de dívidas que não chegava, se não me engano, a 20, 30 bilhões; e, no entanto, fala-se até em 140 bilhões hoje. Então, o crescimento foi exponencial. E, no entanto, em 92, nós éramos, afóra a questão de aperfeiçoamento tecnológico — com o advento do computador, do fax, da Internet, enfim —, nós tínhamos uma Procuradoria melhor aparelhada do que é hoje, como, de resto, o próprio INSS era muito melhor aparelhado quando ele tinha um número menor de contribuintes e de segurados. Haja vista que o INSS, por volta da década de 90, tinha mais de cem mil servidores no quadro e, hoje, o INSS tem em torno de 38 mil servidores — e boa parte desses servidores já na faixa dos 40 ou 50 anos, de forma que, daqui a 14 anos, o INSS não terá mais nenhum servidor do quadro, afóra procuradores e fiscais. Então, o desmonte, a consequência da política de não contratação de servidores públicos verificada nesses últimos 8 anos — porque foi uma escolha a que o Governo fez de não querer contratar servidores —, isso fez com que o nosso quadro... Nós estamos reduzidos hoje a um terço do que éramos há dez anos atrás, e sendo que nossa clientela cresceu exponencialmente. Quer dizer, nós tivemos um crescimento da população, um crescimento do número de aposentados, muitas pessoas implementando a idade de se aposentar, e, no momento em que o INSS deveria estar melhor aparelhado... Porque o INSS começou, nos antigos IAPs, sem pagar nenhum benefício obviamente, ele tinha só



uma máquina de arrecadação que entesourava aquilo, esperando os primeiros eventos de morte, de invalidez. A implementação do tempo de serviço começou a se dar... A aposentadoria em massa começou por volta dos anos 80. Porque, no início, as pessoas que começaram em 1940 completaram trinta ou 35 anos de contribuição por volta dos anos 80. Então, nesse momento, a Previdência já tinha torrado os seus ativos — e torrou esses ativos na construção de Brasília, na construção da Ponte Rio—Niterói, na Transamazônica, em Itaipu — e, no momento em que ela tinha que estar com o tapete vermelho para receber aqueles que verteram mensalmente o suado dinheirinho nos cofres da Previdência, ela já estava começando a sofrer o processo de desmonte. No Governo Collor, nós tivemos uma infinidade de colegas, de funcionários colocados em disponibilidade; um abandono total em relação à Previdência. E veio o novo Governo, que remontou a Previdência em alguns setores. O nosso setor, de alguma forma, ainda foi aquinhado com a contratação de algum procurador, como os fiscais também. Mas, tirando procuradores e fiscais, a Previdência — esse órgão que tem a finalidade não de recolher dinheiro, mas sim de pagar benefícios — não recebeu um funcionário sequer do quadro e, sim, empregados de empresas prestadoras de serviços. Uma empresa que, segundo se conta da Previdência, recebe mil e quinhentos reais em relação a um determinado empregado, que é posto ali, e aquele pobre coitado recebe um ninharia de quatrocentos ou quinhentos reais. Então, algo está errado. Paga-se muito, mil e quinhentos reais. Por que não repensar o funcionário do quadro que, com a estabilidade... Porque a estabilidade é garantia do Estado e não do funcionário. Então, esse processo do desmonte que digo da Procuradoria... Eu digo que a Procuradoria do INSS é uma anã perante a grandeza da fortuna com que lidamos. Uma empresa que tem hoje cem bilhões de ativos, vamos dizer... Acho que não temos uma empresa no Brasil com cem bilhões de ativos — talvez nem mesmo a Vale do Rio Doce, acho que ela não tem. Imaginem uma empresa que tem cem bilhões de ativos; só na diretoria financeira dela devem trabalhar duas ou três mil pessoas qualificadas para cuidar bem daqueles interesses. Imaginem que o Banco do Brasil não tem esse capital, e quantas pessoas lidam com o ativo do Banco do Brasil? E, no entanto, nós somos um grupo de trezentos procuradores, não mais do que isso, do quadro, um grupo de servidores administrativos que, no Brasil todo,



deve chegar a uns 150 funcionários do próprio quadro e mais um outro bando de estagiários sem nenhuma vinculação efetiva com o órgão, sem se sujeitar a nenhum tipo de controle. Então, eu acho que a irresponsabilidade é do País como um todo; a sociedade está deixando esse patrimônio. Eu acredito na honestidade dos meus colegas. Acredito, porque os que são pilhados são pegos, e a própria entidade, a ANPPREV, não compactua com qualquer deslize de um procurador, porque o nosso maior patrimônio é o nosso nome. Então, a associação já faz a ecologia da categoria; ela trabalha ecologicamente no sentido de nós sermos, sob um ponto de vista equilibrado, dentro dos fatores de honestidade e lisura, enfim, tudo. Mas, de qualquer forma, é uma tarefa gigantesca que foi colocada nas costas de trezentos procuradores da ativa e de poucos servidores. Sobre o cheque, a proposta do cheque, é uma sugestão entre outras que podem ser buscadas. Eu levantei o problema e estou propondo uma solução, que pode ser melhorada como pode ser abandonada. Mas certo é que o sistema atual de cobrança das contribuições previdenciárias, que é o cerne, a gênese, onde nascem todas as disfunções do sistema previdenciário, a fonte que alimenta a corrupção, a sonegação e a evasão é esse sistema que não coaduna com o avanço tecnológico, não coaduna com a experiência de cobrança de outros tributos que nós temos. Por que nós temos tributos, tarifas e preços que não ensejam fiscalização tão violenta, tão acirrada? Então, há que se buscar... Essa é uma sugestão, mas outras terão que vir, porque, senão, nós vamos estar freqüentemente demitindo funcionários porque o sistema também oferece esse tipo de possibilidade. Eu não parto do pressuposto de que todo cidadão ou todo ser humano é, *a priori*, desonesto, não. Como também não parto do pressuposto de que, *a priori*, todo cidadão é 100% honesto. Claro que não! Por isso que nós, agentes públicos, que temos responsabilidade, temos que criar sistemas que sejam eficazes no sentido de lidar com a coisa pública, porque esse é o nosso dever. Nós temos a obrigação de criar sistemas eficazes de proteção da coisa pública. E eu vejo que esse patrimônio do trabalhador, que é a Previdência Social, o sistema de recolhimento das contribuições e mesmo o sistema de entesouramento dessas contribuições não corresponde a esse dever de zelar pela coisa pública. Por isso, fiz essa proposta em busca de um sistema mais eficaz para a cobrança da contribuição. E é claro que isso deveria ser alvo das universidades



estarem estudando, sei lá. A inteligência nacional se colocar a serviço da Previdência para achar uma forma menos absurda, uma forma mais racional de cobrar essas contribuições. Por último, o senhor coloca a questão do demandismo, que é esse absurdo. Matéria previdenciária hoje é 70% das discussões dos Tribunais Superiores; matéria previdenciária é 70% de todo o trabalho da Justiça Federal. A Justiça Federal foi concebida inicialmente para cuidar de crimes federais, contrabando, descaminho, narcotráfico; e, no entanto, parece que isso tudo está resolvido, e nós temos uma Justiça hoje, nosso povo chegou ao requinte de ter uma Justiça que lida com questões previdenciárias, às vezes, questiúnculas previdenciárias, como o Deputado Arnaldo Faria de Sá bem conhece, que são submetidas à apreciação do Judiciário. Hoje nós temos a figura do Juizado Especial, sem embargo da importância dos juízes — e isso não é crítica a nenhum juiz particularmente —, mas os Juizados Federais hoje são postos de benefício da Previdência Social, e nós temos juízes concedendo benefícios, assistidos por oficiais de justiça, por servidores bem remunerados e Ministério Público e todo aquele aparato que envolve um processo judicial. Eu acho que esse é o pior dos mundos. Um País que clama por justiça em tantos setores da sociedade... Nós não temos justiça onde deveríamos ter e, no entanto, temos a criação e a expansão galopante de um aparato para cuidar de demandas previdenciárias. Eu acho que se o Arc ou um ET que vier ao Brasil ou qualquer pessoa de fora deve se espantar. Eu, uma vez, participei de um evento com um grupo de espanhóis, e eles ficaram estarecidos de saber que nós éramos, naquela época, 650 procuradores da Previdência; eles desconhecem essa figura na Espanha, porque a Previdência tem que ter um procurador. Eu me orgulho de ser procurador, mas eu não posso me orgulhar de a Previdência cada vez mais necessitar de procuradores ou de a Previdência cada vez mais necessitar de fiscais; talvez ela necessitasse mais de bons concessionários de benefícios para cumprir sua meta principal, que é pagar benefícios e funcionar bem, concedendo corretamente os benefícios, pagando esses benefícios de forma correta, atendendo bem o segurado, e não sendo sempre olhada pela outra ponta, que é a ponta da cobrança, pois ela não funciona também. Eu ressalvo a questão da idoneidade das pessoas que estão na Previdência; acho que são vítimas tanto quanto nós, que aceitamos também esse encargo de ser servidor público



trabalhando na Previdência, que, às vezes, é mais uma missão, porque nós temos hoje a mobilidade, nós temos a possibilidade de lidar em outras áreas do Serviço Público Federal. E, no entanto, alguns por imposição, outros por gosto ou por carinho, continuam mourejando na Previdência. Então, eu ressalvo aqueles milhares de servidores que cumprem bem a sua missão dentro da Previdência Social, até por que hoje a auditoria realmente funciona bem, o funcionário tem como ser rastreado se procede mal. Mas, no entanto, a verdade é esta: tem que se buscar uma forma de valorizar o servidor da Previdência, dar a ele os instrumentos mínimos para que ele possa cobrar bem as contribuições previdenciárias e conceder bem os benefícios da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Sr. Carlos Domingos Mota, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência, ao Dr. Carlos Antunes do Nascimento. Indago se algum dos Srs. Deputados ou o Sr. Relator deseja acrescentar alguma pergunta ou tecer considerações.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Paulo Baltazar.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Eu só queria, ao Sr. Carlos Antunes, fazer uma pergunta final, bem pragmática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Por favor.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Se, no momento que vive a auditoria e a Previdência, um caso como o caso Georgina seria factível de acontecer na dimensão que aconteceu, ou hoje está mais afastada essa possibilidade? É só essa pergunta.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Na proporção da Georgina, totalmente afastado. Agora, coincidentemente — acho que eu não trouxe —, eu hoje recebi a condenação de mais três pessoas, três procuradores do caso Georgina. Eu não saberia explicar nem como ocorreu a Georgina naquele período. Só que, naquele período, não tínhamos informatização, era tudo manual. Hoje, qualquer procurador que trabalhar no contencioso geral — o contencioso geral são os procuradores que trabalham na área ligada a benefícios — sabe em média quanto dá, por pessoa, uma indenização pela não-concessão ou pela concessão a menor.



Hoje nós sabemos. Então, naqueles valores absurdos, é humanamente impossível. Só para o senhor ter uma idéia, qualquer pagamento acima de cinco mil reais já vai para um diretor do INSS. Então, não ocorre mais isso. Ocorrem outras, no varejo; mas, nessa dimensão, é impossível. Temos controles para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Só lembrar que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Queria só lembrar que, no caso da Georgina, esses procuradores eram contratados, e não procuradores concursados.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Não, não, do quadro. Eu recebi hoje a condenação. Na realidade, eles já estavam presos. Lá em Duque de Caxias, uns acordos que ele fazia de oitocentos mil dólares, quinhentos mil dólares.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Procuradores contratados, e não procuradores concursados.

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Não, da casa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Da casa?

O SR. CARLOS ANTUNES NASCIMENTO – Da casa. Tinha procuradores da casa mais advogados externos. Mas, na realidade, essa condenação dos três... São pessoas da casa. Mas eles estão presos. Eles pegaram, acho que, oito e dez anos, dois. Mas eles já estão presos cumprindo outras penas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Está pouco. Deveriam ficar mais. Agradeço mais uma vez o Dr. Carlos Domingos Mota, o Dr. Carlos Antunes Nascimento, os Srs. Deputados. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os senhores membros para a reunião de audiência pública, dia 3 de dezembro, terça-feira, às 14h30min, no Plenário 7, com presença do Sr. José Cechin, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Está encerrada a presente reunião. Muito obrigado.